



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 390 /2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, que seja encaminhado através da Secretaria competente esclarecimentos sobre **como é feito o controle de jornada diária, carga horária, realização e cumprimento de horas extras dos médicos concursados que atuam nas UBS's do nosso município e outras informações.**

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar conhecimento de informações que condigam diretamente com o interesse público.

As informações deverão contribuir para o esclarecimento perante a população sobre vários questionamentos realizados corriqueiramente ao vereador no exercício do mandato.

O fato é que as questões ora requeridas são de extrema importância para o exercício das funções fiscalizadoras do Vereador.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará as informações o mais rápido possível com a finalidade única de respeito e transparência com a população.

Com isso requeremos que a Secretaria esclareça:

- Qual a forma física (livro, ponto eletrônico, cartão de ponto) de controle de horário dos médicos concursados e que atuam nas UBS?

- Os médicos atuam conforme carga horária semanal fixada no edital do respectivo concurso público?

- Existe alguma forma de controle ou atuação limitada ao número de pacientes atendidos e que gere a liberação do médico do cumprimento da carga horária contratual?

- É habitual o médico realizar horas extras? Como são pagas eventuais horas extras? Qual a forma que são realizadas, haja vista número certo de paciente dia?

Certo de poder contar com o costumeiro apoio desta municipalidade nas questões que envolvem o bem estar e saúde da população, aguardo resposta ao presente requerimento.

Jaguariúna, 22 de Novembro de 2021.

a. VEREADOR WILIAN MORRINHO – PDT

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente